Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.447 de 29 de outubro de 1 975

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Artigo 41, Item I, 42 e 43, item III,- da Lei nº 4.320/64 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal - de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, para o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.067 de 29 de outubro de 1 975, um Crédito Adicional, Suplementar, até a importância de Cr$..... 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), que se destinará à suplementação das seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
05 - Serviços funerários .....Cr$ 4.000,00

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
07 - Autenticações de documentos, - fotocópias lavraturas de escrituras e outros .....Cr$ 2.000,00
08 - Eventuais .....Cr$ 15.000,00

3.2.5.0.81 - Contribuição de Previdência Social
01 - Contribuição ao Instituto Nacional de Previdência Social..Cr$ 22.000,00

4.2.1.0.02 - Aquisição e desapropriação de Imóveis
01 - Aquisição e desapropriação de terrenos .....Cr$ 35.000,00

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino do 1º Gráu

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
03 - Transportes de alunos .....Cr$ 2.000,00

Total .....Cr$ 80.000,00

cont. fls. 2.-

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

cont...DECRETO Nº 1.447 de 29/10/75

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação", a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 29 de outubro de 1 975.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária